



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1365

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Edital De Licitação Nº 004/2021 - Chamamento Público Nº 004/2021 - Processo Administrativo Nº 0061/2021 - Resposta A Pedido De Esclarecimentos** - Objeto: credenciamento de instituição financeira interessada na prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em suas agências, com prestação de contas por meio eletrônicos dos valores arrecadados do município de Piatã, Estado da Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/2021
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Pedido de Esclarecimentos.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, EM SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICOS DOS VALORES ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA.

SOLICITANTE: BANCO BRADESCO S/A.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piatã, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem responder a pedido de esclarecimentos apresentado, nos termos que seguem:

I – DOS FATOS

Foi protocolado pedido de esclarecimentos ao edital da licitação em epígrafe, no dia 04/05/2021, conforme transcrito abaixo:

II - DOS PEDIDOS

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1. Existe algum custo envolvido o produto arrecadação, que não foi mencionado em Edital?
2. Com relação ao repasse da arrecadação para a conta da Prefeitura, considerando a Constituição Federal de 1988, art. 164, parágrafo 3º, das disponibilidades de caixa, devemos repassar o valor da arrecadação para uma conta de **banco oficial (público)**. Sendo assim, gentileza informar o número do **banco público, agência e conta. (Não poderemos repassar o valor arrecadado para uma conta do Bradesco por se tratar de banco privado)**.
3. Há obrigatoriedade em possuir/manter uma agência no Município para a prestação dos serviços de arrecadação?

III- DA FUNDAMENTAÇÃO

Os pedidos foram apresentados tempestivamente para a Chamamento Público Nº 004/2021, e conhecido o teor do esclarecimento, passamos a analisá-lo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

A solicitação de esclarecimentos foi encaminhada à Secretaria Municipal e Finanças para análise e informações para subsidiar a resposta. Prestadas as informações pela Unidade Interessada, passamos a conclusão.

IV- DA CONCLUSÃO

Desta forma, passamos a esclarecer, na forma abaixo:

Resposta quesito 1 – Não haverá custos envolvidos;

Resposta quesito 2 – O repasse da arrecadação deverá ser no Banco do Brasil S/A (001), Agência 985-7, Conta Corrente nº 4.713-9 de titularidade da Prefeitura Municipal de Piatã – Bahia, e;

Resposta quesito 3 – Não será obrigatório possuir ou manter agência no Município de Piatã – Bahia, para prestação dos serviços, objeto do credenciamento.

Piatã, 14 de maio de 2021.

Jader Luiz Azevedo da Palma
Presidente CPL